



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21202.000088/2020-15

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 15806108/2021

CONTRATADA : AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA , COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PCS DE ENTRADA E DA ADMINISTRAÇÃO, COM TROCA DE BARRAMENTO, E DISJUNTOR GERAL DE ENTRADA DANIFICADOS, PASSAGEM DE CIRCUITO ALIMENTADOR DO PC DE ENTRADA AO PC DO ESCRITÓRIO, INFRA ESTRUTURA DE ELETROCALHAS E CABOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE 3 NOVOS QUADROS ALIMENTADORES DE DISTRIBUIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS ALIMENTADOS PELOS QUADROS, ALÉM DE INTERLIGAÇÃO NO ATERRAMENTO DOS QUADROS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, e a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega, nº 91, 11º e 12º andares, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0095-60, neste ato representada por seu **Superintendente Regional** nomeado pela Portaria nº 70 de 20 de Janeiro de 2021, e por seu **Gerente de Finanças e Administração**, e de outro lado a a empresa **AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Travessa Expedicionário João Franco, 21, Barro Vermelho, CEP nº 24.415-610, inscrita no CNPJ /MF nº 14.249.564/0001-77, Inscrição Estadual nº 79.841.307, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu

Diretor, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15806108/2021** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da CONTRATADA, no que couber.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo**, tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 15806108/2021, celebrado em 24/06/2021, e o prolongamento do prazo de execução do mesmo

1.2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/06/2022 a 24/06/2023, em conformidade com o art. 488 do RLC, e com fulcro na Cláusula Terceira (Vigência) do Contrato Originário.

1.3. O prazo de execução do objeto será de 6 meses, contados a partir de 23/06/2022 a 22/01/2023.

1.3.1. A eventual prorrogação do prazo de execução poderá ocorrer nas hipóteses elencadas no Art. 497 do RLC mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA**

2.1. A garantia contratual deverá seguir o mesmo objeto da Cláusula Sétima do Contrato Original.

2.2. A garantia de 5% do valor do contrato, deverá ser apresentada até dez dias corridos a partir de 23/09/2022, conforme os ritos da Cláusula Sétima do Contrato Original.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

Pela Contratada:

Gustavo Cireli Areal

Daniel Afonso Fernandes de Araujo Alvaro

Superintendência Regional da Conab no Rio de Janeiro

Diretor

Superintendente Regional

Danilo Cardoso Sequeira

Gerencia de Finanças e Administração

Gerente

Testemunha:

Rafaela Cristina Dias Fernandes

Setor Administrativo, de Desenvolvimento e de Recursos Humanos

Encarregada

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022

Testemunha:

Márcio de Carvalho Pagini

CPF: 832.138.130-87

Encarregado Geral de Obras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CIRELI AREAL, Superintendente Regional - Conab**, em 03/06/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO SEQUEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/06/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA CRISTINA DIAS FERNANDES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 06/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL AFONSO FERNANDES DE ARAUJO ALVARO, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO DE CARVALHO PAGINI, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22033828** e o código CRC **DB1A5C66**.

Referência: Processo nº.: 21202.000088/2020-15

SEI: nº.: 22033828